

JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL  
EDITAL N.º10/2016

PAUTA DOS ACÓRDÃOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 06/12/2016.

PROCESSO N.º 036/2016- SANTOS DUMONT- ADIADO, PARA QUE O INDICIADO PRESTE INFORMAÇÃO DO OCORRIDO

PROCESSO N.º 062/2016 – INDICIADO: THIAGO SCHMITT- ATLETA –SALTO DO NORTE - ART.250 DO CBJD.-PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º 063/2016 – INDICIADO: BRUNO DA SILVA –ATLETA C. ATLÉTICO ITOUPAVA – ART.254-A CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA SUSPENSÃO DE 04 PARTIDAS, REDUZIDA PELA METADO POR FORÇA DO ART.182 CBJD, RESTANDO A CUMPRIR 02 JOGOS.

PROCESSO N.º064/2016 –INDICIADO:JOVAÉ PEDROPARANHOS PRADO-ATLETA C. ATLÉTICO ITOUPAVA – ART.243-F DO CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A PENA DE SUSPENSÃO DE 06 JOGOS, REDUZIDA PELA METADO POR FORÇA DO ART.182 DO CBJD., RESTANDO A CUMPRIR 03 JOGOS DE SUSPENSÃO.

PROCESSO N.º065/2016- INDICIADO: GUILHERME AUGUSTO MANKE- ATLETA ALVORADA E.C.- ART.250 DO CBJD. PENA: A UNANIMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

PROCESSO N.º066/2016 – INDICIADO: JOÃO CARLOS BASTOS DA SILVA – ATLETA S.E. FLÓRIDA – ART. 250 CBJD.-PENA: A UNAMIDADE APLICA A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

BLUMENAU, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

DR. WALDIR ZWIRTES JÚNIOR

PRESIDENTE C.D./J.J.D/ L.B.F